

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA N° 362/2017, de 18 de Dezembro de 2017.

CONCEDE FÉRIAS INTERROMPIDAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL

GENIR LOLI - Prefeito Municipal de Lindóia do Sul – Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VIII, do artigo 91 da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Conceder, a Servidora Pública Municipal **Orvane Gehrke Zanatta**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, vinculada na Secretaria de Saúde e Ação Social, 17 (dezessete) dias de férias, a partir de 18 de Dezembro de 2017, relativas a Portaria n° 204/2017, de 05 de Julho de 2017, em virtude da interrupção efetuada pela Portaria n° 215/2017, de 18 de Julho de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindóia do Sul-SC,
Em 18 de Dezembro de 2017.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo
Recursos Humanos